



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000026/2020
ABRIL / 2020

DECRETO Nº 0000026/2020, 13 de abril de 2020

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 71.500,00 ((setenta e um mil quinhentos reais)), para atender aos seguintes progra

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	6.000,00
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		6.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	8.000,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		8.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	7.500,00
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		7.500,00
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	31.000,00
Total da Unidade		31.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		52.500,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	9.000,00
Total da Unidade		9.000,00
Total		71.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 71.500,00 ((setenta e um mil quinhentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.468 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BUEIROS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100	10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	1.000,00
2.348 - INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE - GESTÃO DO SUS		1.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102	6.500,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	Fonte: 102	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		7.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	1.000,00
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159	1.000,00
	Fonte: 159	1.000,00
		2.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000026/2020
ABRIL / 2020

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.399 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -ATENÇÃO BÁSICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 159		3.000,00
2.382 - MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA			3.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102		1.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102		1.000,00
1.366 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- INVESTIMENTO			2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102		1.000,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102		10.000,00
1.369 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E			10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte: 102		1.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102		500,00
1.375 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO			1.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102		1.500,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.500,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102		2.500,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 102		20.000,00
Total da Unidade			22.500,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 100		9.000,00
Total da Unidade			9.000,00
Total			71.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 13 abril de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91